



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
GESTÃO 2021 A 2024

Folha n° 18
Processo n° 116-2022
Rubrica BJ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 212/2022

Termo Aditivo ao Contrato de empresa comercial para manutenção preventiva e corretiva com substituição de materiais da iluminação pública, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, que entre si fazem a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, e por outro lado a Empresa VALBER G. COELHO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o n.º **01.597.629/0001-23**, com sede à Rua Marcos Silva, s/n, Centro, nesta cidade de São João do Paraíso - MA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, neste ato representado pelo Secretário Sr. Abimael Brito Ribeiro – portador do RG: 041888395-5 e CPF. 749.162.033-72, aqui denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **VALBER G. COELHO**, CNPJ n.º 23.817.706/0001-46, estabelecida a RUA FLAMBOYANS, S/N, VILA CLARO DENTISTA, na cidade de Estreito - MA, neste ato representada pelo Sr. VALBER GOMES COELHO, CPF n.º 252.506.713-49, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e justam firmar o presente Contrato (1º ADITIVO), nos termos da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Este Termo Aditivo visa alterar a **Cláusula Quarta** do contrato empresa comercial para manutenção preventiva e corretiva com substituição de materiais da iluminação pública, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, **CONTRATO: 212/2022**, firmado em 08 de agosto de 2022, referente ao PE 008/2022, a saber:

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

O prazo inicial do contrato do dia 08/08/2022, encerrando no dia 31/12/2022 fica prorrogado o prazo do contrato (1º ADITIVO) iniciando no dia 02/01/2023 encerrando em **28/04/2023**, de acordo com Art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

As de mais cláusulas e parágrafos permanecem inalterados.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
GESTÃO 2021 A 2024

Folha n° 29
Processo n° 116-2022
Rubrica RJ

Assim, por estarem justos e acertados, assinam as partes o presente TERMO ADITIVO, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais imediatamente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, 14 dezembro de 2022.

Abimael Brito Ribeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Abimael Brito Ribeiro
CPF. 749.162.033-72
Secretário Municipal de Infraestrutura

PELA CONTRATADA:

Valber Gomes Coelho
VALBER G. COELHO
CNPJ n.º 23.817.706/0001-46
VALBER GOMES COELHO
Contratada

Testemunhas:

1ª _____

2ª _____

[Handwritten mark]